

23.02.15 9:00h 125/15 - CMB

  
Presidente



Estado do Pará  
Câmara Municipal de Belém

## PROJETO DE LEI Nº

Reconhece como integrante do Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Belém, o Clube do Remo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica reconhecido como integrante do patrimônio cultural de natureza imaterial do Município de Belém, o Clube do Remo.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 23 de fevereiro de 2015.

  
Vereador RILDO PESSOA

Líder do PDT